



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2022 - FMS

Objeto: “Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para confecção de próteses dentárias, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bombinhas, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, nas seguintes especialidades da tabela SIA/SUS”

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise dos documentos das empresas:

CEO – CONSULTÓRIO ODONDOLÓGICO LTDA
LORENZO EDUARDO FLORES
EDILSON MARGARIDO TIMOTEO.

O licitante CEO – CONSULTÓRIO ODONDOLÓGICO LTDA fica habilitado.

O licitante LORENZO EDUARDO FLORES fica inabilitado por não atender o item 7.11 , não apresentou a comprovação da respectiva especialidade da área pretendida do profissional de saúde responsável.

O licitante EDILSON MARGARIDO TIMOTEO fica inabilitado por não cumprir os seguintes itens do edital:

- item 7.2 – ausência do Contrato ou Estatuto Social;
- item 7.5 – ausência da Certidão Negativa de FGTS
- item 7.6 – apresentou Certidão Negativa Municipal em seu nome e não no nome da empresa.
- item 7.8 – ausência da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda;
- item 7.10 – ausência do Certificado de Registro da empresa no respectivo Conselho da área de atuação;
- item 7.11 – ausência da Prova de registro do(s) sócio(s) gerente(s) e médico(s) do Quadro Técnico e responsável (is) pela execução dos serviços no Conselho da área de atuação, e comprovação da respectiva especialidade da área pretendida do profissional de saúde responsável.
- item 7.12 – ausência do Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES).

Diante do exposto as empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de razões recursais, desde já ficam informados os licitantes do prazo de recurso até às 18hs do dia 26/05/2022.

A Comissão declara então encerrada a sessão para aguardo de prazo recursal.

Bombinhas, 18 de maio de 2022.

Comissão:
Daniela Lopes dos Santos _____ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Heloisa Mafrá Pinheiro Lima _____ Secretária

Luís Fernando Mohr _____ Membro

Tatyani Francini dos Santos _____ Membro